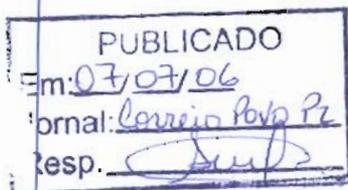




LEI 612/2006

RE-RATIFICAÇÃO DA LEI 612/2006 (VERSÃO ATUALIZADA REPUBLICADA).



SÚMULA: DENOMINA NOME PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - Fica denominado o nome da Biblioteca Municipal de Cantagalo como: **BIBLIOTECA MUNICIPAL VALDEMIRO JOSE BONA.**

Art 2º - Esta Lei outorga a honraria ao homenageado pelos méritos quando de sua existência e atenção dispensada para o nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Cantagalo, em 03 de julho de 2006.


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI

PREFEITO MUNICIPAL